



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 222/2023**

De 19 de junho de 2023

**NOMEIA SERVIDOR POR PRAZO INDETERMINADO**

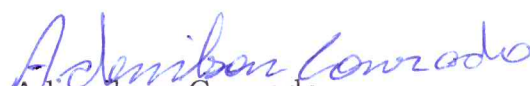
**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Processo Seletivo 02/2022,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear por Prazo Indeterminado sob o Regime Estatutário – Vinculado ao RGPS, **NATANIEL MADRUGA LUIZ**, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com carga horária de 40 horas semanais do Quadro de Pessoal do Município, com vencimentos e vantagens previstas na Lei Complementar 848/2022 e na Lei Federal 11.350/2006, a contar desta data.

**Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 19 de junho de 2023.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 19 de junho de 2023.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br